



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

A Lei n.º 12/2013, “Lei do Planeamento Urbanístico”, entra em vigor no dia 1 de Março deste ano. Contudo, antes da referida lei entrar em vigor, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) apresentou, subitamente, alterações ao Plano de Ordenamento Urbanístico da Zona Norte da Taipa. Isto levantou dúvidas entre a população, que suspeita que este tenha agido assim e em segredo, com o objectivo de fugir ao processo de consulta e apreciação consagrado nos diplomas relativos ao planeamento urbanístico. Quanto à alteração parcial do plano antes da entrada em vigor da referida lei, nem o Secretário para os Transportes e Obras Públicas nem o Director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes deram qualquer resposta, o que aumentou ainda mais as dúvidas da população.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A Lei n.º 12/2013, “Lei do Planeamento Urbanístico”, entra em vigor no dia 1 de Março deste ano. E no que respeita aos trabalhos relativos ao planeamento urbanístico, o Governo da RAEM deve concentrar todos os seus esforços para os preparar segundo o processo de auscultação e apreciação delineado na Lei do Planeamento Urbanístico, não devendo, pelo contrário, avançar com alterações aos planos, para fugir ao referido processo. O Governo vai fazer isso?
2. O desenvolvimento das zonas C e D do Lago Sai Van vai ter implicações directas com a protecção da paisagem do Centro Histórico de Macau e também com a sua articulação com a zona B nos novos aterros, cuja densidade será baixa. A população está preocupada que, até Março, possam voltar a repetir-se as alterações, em segredo, ao plano de ordenamento. O Governo da RAEM deve prometer que, até à data da entrada em vigor da Lei do Planeamento Urbanístico, não vai avançar com qualquer alteração parcial dos planos que incluem as zonas C e D do lago Sai Van. Vai fazê-lo?
3. Todos os trabalhos de planeamento devem ter início assim que



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

entrar em vigor a Lei do Planeamento Urbanístico. O Governo deve esclarecer se vai ou não vai avançar, durante este ano, com a auscultação pública sobre o plano urbanístico do Centro Histórico de Macau e da nova zona de aterros. Vai fazê-lo? Para além disso, quais são os demais planos de ordenamento a promover, durante este ano, em cumprimento da nova Lei do Planeamento Urbanístico?

20 de Janeiro de 2014

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau
Ng Kuok Cheong